Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos

DECRETO Nº 3.045 / 2016.

"Concede Licença sem vencimentos a Servidora Sra. **Cleuza da Costa Ortiz,** ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Infantil**, e da outras providencias."

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pela Servidora em 10 de Março de 2016;

CONSIDERANDO, o artigo 141 da Lei complementar n ° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de ate 24 (vinte e quatro) meses, a Servidora Sra. **Cleuza da Costa Ortiz,** ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Infantil,** Símbolo MAG-XI, Categoria Funcional 5.1, tabela 15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para Trato de Interesse Particular.

Art. 2 °- Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 14 de Março de 2016.

Art. 3 °- Revogam-se as disposições contrárias;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 14 de Março de 2016.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal